



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 308

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 419

Data: 24/02/2021

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A E.M.E.B. “PROFª CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a E.M.E.B. “Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido” se encontrava com o cargo de Diretor de Escola vago;

Considerando que a servidora **Fernanda Barbosa de Moraes - R.E. 9.791**, foi designada para responder pelas funções do cargo de Diretor de Escola daquela unidade desde o dia **22 de fevereiro de 2021**, conforme consta do Memorando nº 185/2021 – SME/DGP expedido pela Secretaria Municipal de Educação; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **designada** a servidora pública **FERNANDA BARBOSA DE MORAIS – RE 9.791**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.186-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, para responder pelo cargo de **Diretor de Escola**, junto a EMEB “Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Parágrafo único: A substituição ora ratificada será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo